



Câmara Municipal

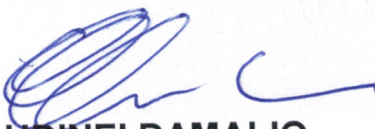
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2023 – *De autoria do Vereador Carlos Gomes- Institui o Dia Municipal do Abraço na Escola.*

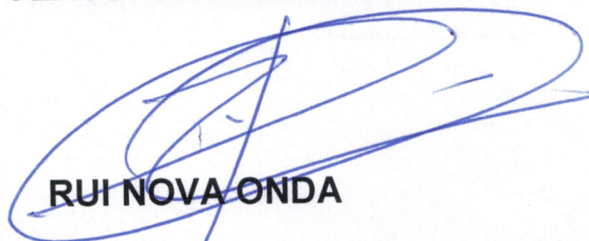
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

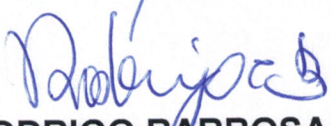
Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de abril de 2.023



CLAUDINEI DAMALIO



RUI NOVA ONDA



RODRIGO BARBOSA



Câmara Municipal

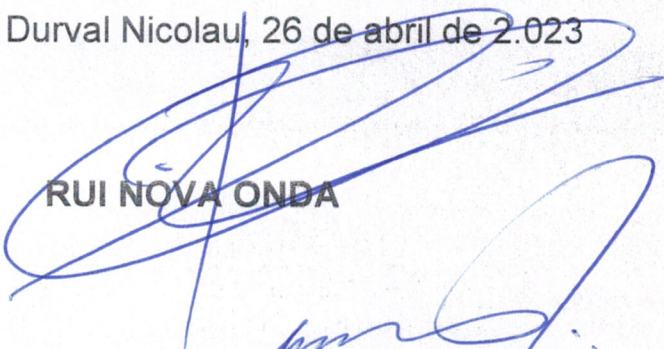
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2023 – *De autoria do Vereador Carlos Gomes-* Institui o Dia Municipal do Abraço na Escola.

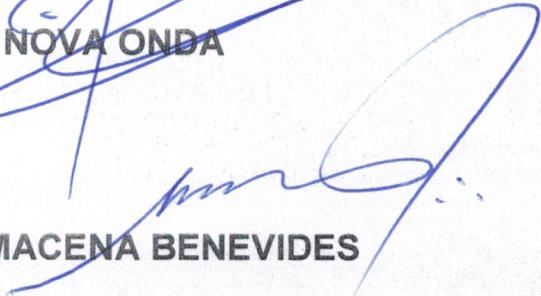
Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário da Casa.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de abril de 2.023



RUI NOVA ONDA



MERCÍLIO MACENA BENEVIDES



HELOÍZA MUNIZ



Câmara Municipal

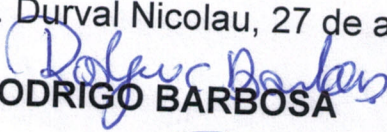
SSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

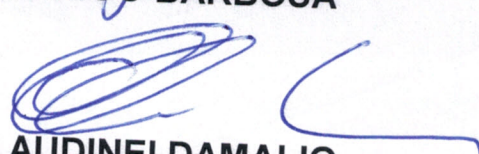
Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2023 – *De autoria do Vereador Carlos Gomes- Institui o Dia Municipal do Abraço na Escola.*

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de abril de 2.023


RODRIGO BARBOSA


CLAUDINEI DAMALIO

ALINE LUCHETTA

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

COMISSÕES
Justiça, Trabalho e Edu
cção
DATA: *24/04/23*
[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 21/2023

“Institui no município de São João da Boa Vista, o Dia Municipal do Abraço à Escola – Dia D – Cultura da Paz nas Escolas da Rede Municipal.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no município de São João da Boa Vista, o Dia Municipal do Abraço à Escola - Dia D – Cultura da Paz nas Escolas da Rede Municipal, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de abril.

Art. 2º - O Dia Municipal do Abraço à Escola - Dia D – Cultura da Paz nas Escolas da Rede Municipal, tem por objetivo contribuir para a interação entre pais, filhos e escola, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos, chamando a atenção da comunidade para a importância da escola e do estudo.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

08 05 2023
**APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO**

[Assinatura]
PRESIDENTE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de abril de 2023.

[Assinatura]
**CARLOS GOMES
VEREADOR - PL**

02 05 2023
**APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO**

[Assinatura]
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:-.

Há várias mensagens circulando por aplicativos, as quais dão conta de que dia 20/04/2023 haverá mais atentados violentos às escolas do nosso país. Tais mensagens começaram a se alastrar depois que um perfil não identificado do aplicativo TikTok alertou para tal data, a qual marcaria os 20 anos do massacre de Columbine, nos Estados Unidos - quando dois jovens, armados com fuzis, tiraram a vida de mais de 15 estudantes.

Nosso país é pacífico, de tradição não armamentista e não está acostumado a suportar práticas terroristas. Entretanto, recentemente, infelizmente, fomos pegos de surpresa com a notícia da invasão e de mortes em duas escolas do país. Isso gerou uma onda de insegurança no sistema educacional, e deu margem para a propagação de pânico, por parte de pessoas mal-intencionadas. Há, inclusive, notícias de que os próprios jovens têm lançado desafios, nos quais o objetivo é espalhar notícias falsas sobre ataques e impedir e causar interrupção nas aulas.

Contudo, somando as tristes notícias recentes à irresponsabilidade desses desafios criminosos criados por alguns jovens mal-intencionados, o fato é que há notícia de uma grande debandada de alunos no dia 20/04/2023; pois muitos pais estão preocupados em levar seus filhos às escolas.

Estamos começando a virar reféns das “fake news”, nos acovardando diante de mensagens anônimas, criadas por jovens covardes que não saem de trás da tela de um computador. Estamos abandonando as escolas e criando medidas paliativas de proteção que não se sustentam ao longo prazo. Pois o efetivo policial é insuficiente para rondar as escolas e manter o policiamento habitual, atendendo as outras ocorrências simultaneamente.

A escola é um bem da comunidade e responsabilidade de todos. Assim, ao invés de abandonarmos a escola, ao invés de alimentarmos a sensação de pânico com viaturas e rondas temporárias, ao invés de colocarmos a responsabilidade nas mãos de um ou outro órgão apenas, vamos fazer justamente o contrário.

Nós estamos propondo que a comunidade abrace a escola. Estamos propondo que neste dia 20 todos os pais de alunos compareçam às escolas para se cumprimentarem, para cumprimentarem as professoras, para prestar seu apoio à escola, para conhecer a classe de seus filhos. Estamos propondo que o departamento de ensino convide a comunidade para um grande café; estamos propondo que a comunidade não abandone seu bem maior; estamos propondo que não nos acovardemos; estamos propondo a união; estamos propondo que mostremos que nós não nos amedrontamos; estamos propondo o fim à situação de pânico; propondo o “Dia Municipal do Abraço à Escola - Dia D – Cultura da Paz nas Escolas da Rede Municipal”, para que jamais deixemos nossas escolas sozinhas.

Que neste dia os pais levem pessoalmente seus filhos às escolas;

Que neste dia a escola se enfeite para receber a comunidade;

Que neste dia as autoridades compareçam aos estabelecimentos de ensino;

Que neste dia a imprensa que propaga o medo divulgue a mensagem de amor à escola;

Que neste dia nenhuma escola fique vazia;

Que neste dia os pais sejam orientados a estarem mais presentes nas vidas de seus filhos, sem terceirizar sua educação, procurando saber o que acontecem nos celulares de seus filhos, ou o que está dentro de suas mochilas;

Que tudo seja feito com a expectativa de se criar um hábito duradouro, o qual, sabemos todos, é muito mais efetivo do que qualquer medida emergencial paliativa.